

EDITAL PRPPG N.º 002/2017 (Bolsas de M/D – Cotas PRPPG)

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas, para os PPGs da instituição, as solicitações de cotas de bolsas de mestrado e doutorado através das cotas CAPES alocadas na PRPPG.

1. Objetivos:

Este edital tem por objetivo organizar o processo de distribuição das cotas de bolsas CAPES alocadas na PRPPG, atendendo as prioridades definidas pelos Programas de Pós-Graduação da UFPEL.

2. Datas Importantes:

- **Inscrição:** de 21 de fevereiro a 1º de março de 2017.
- **Divulgação dos resultados:** a partir de 8 de março de 2017.
- **Último dia de entrega de documentação na PRPPG para implementação das bolsas:** 14 de março de 2017.

3. Documentos Exigidos na Inscrição:

Para solicitação de cotas de bolsa, o PPG deve encaminhar para a PRPPG o **Formulário de Inscrição** preenchido e assinado. O Formulário de Inscrição está em anexo a este edital e sua versão editável está disponível na página da PRPPG através do link: http://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2013/10/Formulario_Edital_PRPPG_002_2017.doc.

Caso o PPG possua cursos de mestrado e doutorado e pretenda solicitar bolsas para os dois cursos, então são necessárias submissões de dois formulários, um para cada curso.

4. Critérios de Avaliação das Propostas:

As propostas submetidas para o presente edital serão avaliadas por uma comissão específica formada por Coordenadores de PPGs e integrantes da gestão da PRPPG.

A avaliação das propostas irá considerar os itens a seguir:

- a) **Data de criação do Curso (M/D)** no PPG proponente, conforme conversão abaixo. O peso desta nota na avaliação global será de **50%**.
 - Curso com menos de um ano: 5 pontos;
 - Curso com menos de dois anos: 2 pontos;
 - Curso com menos de três anos: 1 ponto.
- b) **Número de alunos sem bolsa** no Curso (M/D) do PPG proponente, conforme conversão abaixo. O peso desta nota na avaliação global será de **25%**.

- Curso com mais de 15 alunos sem bolsa: 5 pontos;
- Curso com entre 11 e 15 alunos sem bolsa: 4 pontos;
- Curso com entre 6 e 10 alunos sem bolsa: 3 pontos;
- Curso com entre 1 e 5 alunos sem bolsa: 2 pontos.

Para PPGs com cursos iniciando as atividades em 2017, a proporção definida no item 4.b será obtida relacionando as vagas oferecidas no edital para ingresso em 2017 e o número de bolsas oferecidas pela CAPES para cursos novos (duas para mestrado e quatro para doutorado).

- c) **Conceito do PPG** proponente na avaliação da CAPES, conforme conversão abaixo. O peso desta nota na avaliação global será de **25%**.
- PPG 3: 5 pontos;
 - PPG 4: 4 pontos;
 - PPG 5: 3 pontos;
- d) **Política de ações afirmativas.** Para PPGs que tenham implementado política de ações afirmativas, será concedido um acréscimo em sua nota final conforme critérios abaixo:
- PPG com política de ação afirmativa para ingresso ou distribuição de bolsas: **15%**
 - PPG com política de ação afirmativa para ingresso e distribuição de bolsas: **20%**
 - PPG com política de ação afirmativa para ingresso ou distribuição de bolsas e que tenha efetivamente distribuído bolsa em 2016 para alunos cotistas: **25%**

Para fins deste edital, entende-se como ações afirmativas aquelas que dizem respeito a cotas sociais, étnico-raciais ou por deficiência.

A comprovação dos critérios em 4.d deverá ser feita no ato da inscrição por meio de documentos oficiais do PPG, como edital de seleção mais recente, resoluções vigentes e atas de Colegiado com data anterior àquela da publicação do presente edital.

Os cursos contemplados com cotas de bolsas CAPES alocadas na PRPPG em 2016 deverão apresentar o histórico escolar dos alunos bolsistas durante o período de concessão. Os PPGs cuja média do desempenho escolar dos alunos bolsistas for inferior a 80% de conceitos A sofrerão um decréscimo de 5% em sua nota final.

5. Acúmulo de Bolsas por PPG:

Cada PPG poderá receber, no máximo, três cotas de bolsa de mestrado e duas cotas de bolsa de doutorado através deste edital. A distribuição de bolsas a partir da segunda cota por PPG acontecerá após o atendimento de todos os PPGs aptos a concorrência, respeitada a ordem de classificação. O mesmo se aplica para a eventual distribuição da terceira cota.

6. Duração da Cota Concedida:

A cota concedida através deste edital será utilizada pelo PPG até fevereiro de 2018, tanto para o caso de mestrado, quanto para o caso de doutorado. Após o período de concessão, a cota retornará para a PRPPG.

7. Disposições Gerais:

Recursos aos resultados do presente edital devem ser enviados para a PRPPG em até dois dias úteis a contar da divulgação dos resultados.

Pelotas, 20 de fevereiro de 2017.

Rafael Vetromille Castro

Coordenador de Pós-Graduação
Universidade Federal de Pelotas

Flávio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Pelotas

Pedro Rodrigues Curi Hallal

Reitor
Universidade Federal de Pelotas

EDITAL PRPPG N.º 001/2017

Formulário de Inscrição

Este pedido contém solicitação de bolsa(s) de ¹ :	
MESTRADO	DOUTORADO

1) Nome do curso:
2) Ano de início das atividades do curso:
3) Número total de alunos regulares matriculados no curso em 2016/2 ² :
4) Número total de bolsas disponíveis ^{3,4} :
5) Conceito CAPES do PPG:
6) Número de bolsas solicitadas através deste edital:
7) O PPG possui política de ações afirmativas (cf. Edital 001/2017, item 4.d) (SIM/NÃO)?
8) O PPG alocou, por meio de política de ações afirmativas, bolsas a alunos cotistas em 2016? (SIM/NÃO)

Data:
Nome do Coordenador:
Assinatura do Coordenador:

¹Em caso de pedido de bolsas de mestrado e doutorado, é necessário o envio de dois formulários distintos.

²Para cursos iniciando as atividades em 2017 informar as vagas oferecidas no edital de seleção.

³Incluir todas as bolsas informadas na plataforma Sucupira (CAPES, CNPq, FAPERGS, EMBRAPA e outras fontes).

⁴Para cursos iniciando as atividades em 2017 informar duas bolsas para mestrado e quatro para doutorado.

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA SUBMISSÃO DOS PEDIDOS

DOCUMENTOS	
1. Formulário de Inscrição – Mestrado	
2. Formulário de Inscrição – Doutorado	
3. Edital de seleção de alunos regulares 2017 (somente para cursos novos)	
4. Documentos comprobatórios da política de ações afirmativas	
5. Histórico(s) escolar(es) de aluno(s) bolsista(s) com cota da PRPPG em 2016	

Obs.: a tabela acima tem somente propósito organizacional na submissão do pedido, não sendo necessária sua entrega.